



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 72/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nºs. 69/2011-DG e 70/2011-DG, ambas de 15/03/2011, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, edição desta data, que se referem à concessão de Licença para Capacitação aos servidores NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA e ELIAS ALVES DE SOUSA, respectivamente, tendo em vista a ocorrência de equívoco na tramitação dos processos que tratam do assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de março de 2011.

Lúcia Regina Carlos Limeira
Lúcia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral